



GOVERNO DO ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
CPLM



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026

A Câmara Municipal de Costa Marques/RO, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pelo Decreto Legislativo nº 27/CMCM/2026, torna público aos interessados que realizará procedimento de Contratação Direta, por meio de **Dispensa de Licitação Eletrônica**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**. O certame observará as condições, critérios e exigências estabelecidas neste Aviso e em seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objeto a **aquisição de materiais de Expediente**, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Costa Marques/RO.

1.2. O detalhamento técnico, códigos CATMAT e os quantitativos encontram-se descritos no (Estudo Técnico Preliminar). Ficam expressamente excluídos desta licitação os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,17,24,25,26 e 27 da listagem original da demanda, conforme justificativa técnica acostada aos autos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	-----	ITEM EXCLUÍDO CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS	-----	-----
2	-----	ITEM EXCLUÍDO CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS	-----	-----
3	-----	ITEM EXCLUÍDO CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS	-----	-----
4	-----	ITEM EXCLUÍDO CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS	-----	-----
5	-----	ITEM EXCLUÍDO CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS	-----	-----
6	-----	ITEM EXCLUÍDO CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS	-----	-----
7	-----	ITEM EXCLUÍDO CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS	-----	-----
8	-----	ITEM EXCLUÍDO CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS	-----	-----
9	-----	ITEM EXCLUÍDO CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS	-----	-----
10	277295	Grampo Trilho Encadernador, Material: Plástico Transparente, Comprimento: 8 CM, Aplicação: Fixação Folhas Em Processos, Pacote com 50 Unidades	PCT	08
11	320310	Clipe de Papel, Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 3/0, Caixa com 50 Unidades	CX	15
12	272505	Clipe de Papel, Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 4/0, Caixa com 50 Unidades	CX	05
13	433000	Clipe de Papel, Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 2/0, Caixa com 100 Unidades	CX	07
14	319796	Pilha Pequena, Modelo: AAA, Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V, Embalagem com 4 Unidades	UN	30

VISITE COSTA MARQUES E O VALE DO GUAPORÉ
Av. Chianca, 1386 Centro
CEP 76.937-000 Fone Fax (69) 3651 - 2447 Costa Marques/RO.
e-mail: camaradecostamarques@hotmail.com





GOVERNO DO ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
CPLM



15	467021	Envelope A4, Cor: Amarelo	UN	300
16	483474	Livro Ata, Quantidade Folhas: 100 UN, Características Adicionais: Capa Dura	UN	05
17	-----	ITEM EXCLUÍDO CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS	-----	-----
18	614611	Calculadora Eletrônica, Número Dígitos: 12 (QUANTIDADE REDUZIDA)	UN	05
19	617403	Cartucho Toner Impressora HP Laser Jet PRO MFP 4103FDW, Cor: Preta, Referência Cartucho com CHIP: W1030X	UN	15
20	402421	Cartucho Toner Impressora HP laser jet M1132MFP, Cor: Preta, Referência Cartucho com CHIP: Ce285a	UN	08
21	452004	Cartucho Toner Impressora Brother DCP-L2540DW, Referência Cartucho: Tn-2340, Cor: Preta	UN	10
22		Cartucho Toner Impressora ELGIN, PANTUM P2500W, Referência Cartucho: PB-211, Cor: Preta	UN	15
23	627627	Cartucho Toner Impressora Brother MFCL 6902DW, Referência Cartucho: Tn-3472, Cor: Preta	UN	03
24	-----	ITEM EXCLUÍDO CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS	-----	-----
25	-----	ITEM EXCLUÍDO CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS	-----	-----
26	-----	ITEM EXCLUÍDO CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS	-----	-----
27	-----	ITEM EXCLUÍDO CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS	-----	-----
28	340922	Quadro Branco, 100x70CM, com canetas pincel cores variadas (Vermelho, Preto e Azul) e Apagador	UN	07
29		Prancheta para folhas A4	UN	07
30		BIBLIA SAGRADA, Capa Dura, Bordas Douradas com Tamanho Mínimo de 30CM	UN	01

2. DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

2.1. O certame será realizado em sessão pública virtual, por meio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL), acessível pelo endereço eletrônico oficial: www.bllcompras.com.

2.2. Para participar, os fornecedores deverão estar previamente credenciados na referida plataforma, arcando com eventuais custos de utilização do sistema, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das operações e a manutenção de sua conexão à internet durante a sessão.

3. DO VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor global máximo aceitável para esta contratação é de **R\$ 11.639,22 (onze mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)**. Propostas que ultrapassem este montante serão desclassificadas.

3.2. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária: Órgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade: 01.001 - Câmara Municipal; Funcional Programática: 01.031.0009.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo; Ficha: 05.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E CADASTRO DE PROPOSTAS

VISITE COSTA MARQUES E O VALE DO GUAPORÉ
Av. Chianca, 1386 Centro
CEP 76.937-000 Fone Fax (69) 3651 - 2447 Costa Marques/RO.
e-mail: camaradecostamarques@hotmail.com





**GOVERNO DO ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
CPLM**



4.1. **Período para Cadastro de Propostas no Sistema:** Das 07:00hs do dia 29/06/2026 até as 13:30hs do dia 02/07/2026 (Horário de Brasília).

4.2. **Abertura da Sessão e Início da Fase de Lances:** Dia 03/07/2026, às 07:00hs (Horário de Brasília).

4.3. O período de disputa por lances ocorrerá no sistema **BLL Compras**, devendo os licitantes ofertarem lances sucessivos e decrescentes.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES

5.1. As impugnações e pedidos de esclarecimento deverão ser enviados formalmente por meio do sistema eletrônico da BLL (www.bllcompras.com)

6. DA PARTICIPAÇÃO, IMPEDIMENTOS E CONSÓRCIOS

6.1. Poderão participar empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste Aviso.

6.2. **Vedações:** Estão impedidas de participar empresas suspensas ou declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública (art. 14 da Lei nº 14.133/2021).

6.3. **Consórcios:** Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista a baixa complexidade do objeto (fornecimento de bens comuns).

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento será o de **Menor Preço** (art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), julgado por LOTE, CONFORME DECISÃO DO AGENTE.

7.2. Havendo empate, o sistema aplicará os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021 (desempate via ME/EPP, avaliação de equidade, ou sorteio eletrônico pelo sistema).

8. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

8.1. O licitante vencedor deverá remeter via plataforma, no prazo de até 02 (duas) horas após a convocação do Agente de Contratação, os seguintes documentos:

- **Habilitação Jurídica:** Cartão CNPJ e documentos pessoais dos administradores.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Certidão Conjunta Negativa Federal/Dívida Ativa/INSS; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidões Negativas Estadual e Municipal do domicílio da empresa.
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial.
- **Declarações:** Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88; Inexistência de fatos impeditivos; Declaração de ME/EPP.

9. REGRAS DE ACEITABILIDADE E VALIDADE DOS PRODUTOS

9.1. Os materiais deverão ser rigorosamente novos e em embalagens originais.

VISITE COSTA MARQUES E O VALE DO GUAPORÉ
Av. Chianca, 1386 Centro
CEP 76.937-000 Fone Fax (69) 3651 - 2447 Costa Marques/RO.
e-mail: camaradecostamarques@hotmail.com





**GOVERNO DO ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
CPLM**



9.2. **Validade:** Os itens perecíveis deverão possuir validade remanescente mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Para produtos cuja validade de fábrica seja menor que isso, a entrega deverá ocorrer com pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade

10. DA EXECUÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO

10.1. O fornecimento será em cota única, na sede da Câmara Municipal, sem cobrança de frete ou encargos adicionais de transporte.

10.2. O recebimento ocorrerá em duas fases (art. 140 da Lei nº 14.133/2021): Provisório (no ato da entrega) e definitivo (em até 05 dias úteis após aferição de qualidade e validade).

10.3 A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

11. DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE E SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Conforme faculta o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de entrega imediata e integral dos bens, o Termo de Contrato será substituído pela **Nota de Empenho** e respectiva Ordem de Fornecimento.

11.2. **Subcontratação:** É expressamente vedada a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto desta contratação.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação. A liquidação ficará condicionada à comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

13.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Câmara Municipal de Costa Marques/RO, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compete a fiscalização:

- a) acompanhar a entrega dos produtos;
- b) verificar a conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas;
- c) registrar ocorrências relacionadas à execução;
- d) solicitar correções ou substituições quando constatadas irregularidades;
- e) emitir o atesto para fins de pagamento.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante/contratado que infringir as regras deste certame, cometer fraude, inexecução ou descumprimento, estará sujeito às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133/2021: Advertência; Multa (de até 20% do valor empenhado); Impedimento de licitar e contratar; e Declaração de inidoneidade.

15. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

15.1. As partes comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, bem como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em

VISITE COSTA MARQUES E O VALE DO GUAPORÉ
Av. Chianca, 1386 Centro
CEP 76.937-000 Fone Fax (69) 3651 - 2447 Costa Marques/RO.
e-mail: camaradecostamarques@hotmail.com





**GOVERNO DO ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
CPLM**



consonância com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo vedada a utilização de dados pessoais a que tenham acesso para finalidades distintas das previstas neste certame.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

16.1. Os casos omissos serão solucionados pelo Agente de Contratação, amparados pela legislação e princípios basilares da Administração Pública.

16.2. Elege-se o Foro da Comarca de Costa Marques/RO para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Aviso.

Costa Marques - RO, 26 de junho de 2026.

José Marcondes Silva Brasileiro
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Dec. Legislativo nº19/CMCM/2026

VISITE COSTA MARQUES E O VALE DO GUAPORÉ
Av. Chianca, 1386 Centro
CEP 76.937-000 Fone Fax (69) 3651 - 2447 Costa Marques/RO.
e-mail: camaradecostamarques@hotmail.com

Página 5 de 5





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ MARCONDES SILVA BRAZILIANO - SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, CPF: 025.49*.**2-*7 em **26/06/2026 10:28:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1091.7428.8542.R848.6337, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **145.DD9** - Tipo de Documento: **AVISO DE LICITAÇÃO**.

Elaborado por **FRANK KRIZ CATERINQUE**, CPF: 057.84*.**7-*8 , em **26/06/2026 - 10:28:36**

Código de Autenticidade deste Documento: 10W2.8V28.535V.821X.1825

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.camara.costamarques.ro.gov.br/verdocumento>

